DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2025 | Edição: 38 | Seção: 2 | Página: 72

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATO Nº 6.557, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 0002913-43.2024.4.03.8002, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 6.249, de 13/11/2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/11/2024.

II - DESLOCAR, a pedido, o referido candidato para o final das listas de candidatos aprovados para o mesmo cargo, passando a ocupar a 21ª colocação na lista de ampla concorrência e a 9ª colocação na lista de candidatos negros, ambas da Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

DES. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2025 | Edição: 38 | Seção: 2 | Página: 72

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATO Nº 6.558, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 0002963-69.2024.4.03.8002, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da candidata TATIANA CAROLINA AUGUSTA APARECIDA FRANCA BRUNSZWICK E REZEN, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 6.249, de 13/11/2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/11/2024.

II - DESLOCAR, a pedido, a referida candidata para o final da lista de candidatos aprovados para o mesmo cargo, passando a ocupar a 22ª colocação na lista de ampla concorrência da Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

DES. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2025 | Edição: 38 | Seção: 2 | Página: 72

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATO Nº 6.559, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0000375-55.2025.4.03.8002, resolve:

DESLOCAR, a pedido, o candidato PEDRO IRINEU DE MOURA ARAUJO NETO, aprovado no Concurso Público 1/2023 para provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, para o final da lista de habilitados, passando a ocupar a 23ª colocação na lista de ampla concorrência da Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

DES. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2025 | Edição: 38 | Seção: 2 | Página: 72

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATO Nº 6.560, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0002448-34.2024.4.03.8002, resolve:

DESLOCAR, a pedido, o candidato LEANDRO TAKESHI OMINE, aprovado no Concurso Público 1/2023 para provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, para o final das listas de habilitados, passando a ocupar a 36ª colocação na lista de ampla concorrência da Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

DES. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.